



Sumário

ADITIVOS	2
DECRETO	3
DELIBERAÇÃO	4



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

ADITIVOS

6º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 094/2020

MODALIDADE PREGÃO N.º 014/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 09/2020

Pela presente ATA, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, e de outro lado à empresa **O. R. AUTO POSTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 02.911.520/0001-81, com sede e foro na Av. São Paulo, n.º 1241, cidade de Formosa do Oeste, CEP n.º 85.830-000, Estado Paraná, Telefone 44 35261180, representada pelo Senhor **ALMIRO SOARES PINTO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.770.200-0 e inscrito no CPF sob n.º 976.953.519-20, residente e domiciliado na Av. Bandeirantes n.º 711, cidade de Formosa do Oeste, CEP n.º 85.830-000, Estado Paraná, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme o parecer jurídico emitido em 15/01/2021 a respeito do protocolo 033/2021 concede o reequilíbrio econômico e o preço do item 01 do lote 02 - DIESEL S10 - passa para R\$ 3,57 (três reais e cinquenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA NONA** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 15 de janeiro de 2021.

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE- PR.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

CONTRATADA

O. R. AUTO POSTO LTDA

ALMIRO SOARES PINTO

7º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 094/2020

MODALIDADE PREGÃO N.º 014/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 12/2020

Pela presente ATA, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, e de outro lado à empresa **POSTO BCA FORMOSA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 14.354.270-0001-49, com sede e foro na Avenida Rondon, n.º 285, cidade de Formosa do Oeste, CEP n.º 85.830-000, Estado Paraná, representada pelo Senhor **VANDERLEY HERNANDES ZIGANTE**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.159.959 e inscrito no CPF sob n.º 241.160.689-34, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, n.º 270, cidade de Formosa do Oeste, CEP n.º 85.830-000, Estado Paraná, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme o parecer jurídico emitido em 15/01/2021 a respeito do protocolo N.º 4413/2021 concede o reequilíbrio econômico e o preço do item 02 do lote 02 - DIESEL - passa para R\$ 3,54 (três reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA NONA** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 15 de janeiro de 2021.

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE- PR.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

CONTRATADA

POSTO BCA FORMOSA LTDA

VANDERLEY HERNANDES ZIGANTE



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 062/2019

MODALIDADE PREGÃO N.º 020/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 016/2020

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º. 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, como **CONTRATADA** a empresa **OSMAR MARTINS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 17.662.459/001-53, com sede e foro na Av. São Paulo n.º. 993, cidade de Formosa do Oeste, CEP n.º. 85.830-000, Estado Paraná, representada pelo Senhor **OSMAR MARTINS**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.347.810-7 e inscrito no CPF sob n.º. 714.650.149-34, residente e domiciliado na Av. Paraná n.º. 858, cidade de Formosa do Oeste, CEP n.º. 85.830-000, Estado Paraná, tem justo e contratado o que segue:

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

LUIZ ANTONIO DOMINGUES DE AGUIAR

Prefeito Municipal

CONTRATADA

OSMAR MARTINS - ME

OSMAR MARTINS

DECRETO

DECRETO N.º 06/2021

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal n.º 968/2020, de 28 de dezembro de 2020:

DECRETA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme o parecer jurídico emitido em 15/01/2021 a respeito do protocolo N.º 045/2021 concede o reequilíbrio econômico e o preço do item passa para R\$ 81,51 (oitenta e um e cinquenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na cláusula oitava do contrato e no art. 58, inciso 1º da Lei 8.666 de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 15 de janeiro de 2021.

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 605.903,07(seiscentos e cinco mil, novecentos e três reais e sete centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2021, assim especificado:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0216 – Secretaria de Finanças	
09.272.1251.0.003- Encargos Previdenciários em Extinção	
551- Compensação entre regimes previdenciários	
790-3.1.90.01.00- Aposentadoria do RPPS, Reserva rem.	R\$ 305.903,07
0300- Fundos Especiais	
0303- Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1300.2.03300- Manutenção dos serviços públicos de saúde	
151- Emendas de Bancadas – (Art. 166§12 e.c. 100/2019)	
792-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 150.000,00
793-33.90.32.00- Material, bem ou serviço para distrib. Gratuita	R\$ 50.000,00
794-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ	<u>R\$ 100.000,00</u>
Total	R\$ 605.903,07

Art. 2º – Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto no artigo anterior são provenientes do superávit financeiro do exercício anterior relativos a seguinte fonte:



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

551- Compensação entre regimes previdenciários	R\$ 305.903,07
151- Emendas de Bancadas – (Art. 166§12 e.c. 100/2019)	R\$ 300.000,00
Total	R\$ 605.903,07

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 15 de janeiro de 2021.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DELIBERAÇÃO

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Limite nº 5/2021.

OBJETO: Aquisição de ferramentas para a execução da prova prática do Concurso nº 01/2019 a ser realizada no dia 17/01/2021 no Pátio de Máquinas da Prefeitura Municipal.

VENCEDORES:

COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO AROEIRA LTDA	465,00
MAULONI & CIA LTDA	120,00
TOTAL R\$	585,00

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	3	Un	CARRINHO C/ CAM. FISCHER C. ACO VERM. 60 L	FISCHER	132,0000	396,0000	COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO AROEIRA LTDA
1	2	3	Un	PÁ TRAMONTINA BICO COM CABO 71 CM	TRAMONTINA	23,0000	69,0000	COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO AROEIRA LTDA
1	3	3	Un	ENXADA ESTREITA 2,0 LB COM CABO	TRAMONTINA	40,0000	120,0000	MAULONI & CIA LTDA
							TOTAL	585,00

Formosa do Oeste, 15/01/2021.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL